

CLIPPING IMPRESSO

11/04/2020



INDICE

1. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO	
1.1. AMMA - ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS.....	1
1.2. PRESIDÊNCIA.....	2 - 3
2. JORNAL O DEBATE	
2.1. INSTITUCIONAL.....	4

AMMA aciona o CNJ em apoio à CGJ contra o MP

Em sua manifestação, Associação dos Magistrados posiciona-se a favor da Corregedoria, alegando que ato segue resolução e recomendação do conselho

A Associação dos Magistrados do Maranhão (AMMA) ingressou, nesta quinta-feira, 9, junto ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ), solicitando a habilitação, na condição de terceira interessada, no Procedimento de Controle Administrativo nº 0002682-54.2020.2.00.0000, movido pelo Ministério Público Estadual, contra o Provimento 13/2020, editado pela Corregedoria Geral de Justiça (CGJ), que regulamentou a prática de atos processuais criminais durante a pandemia da Covid-19.

Em sua manifestação junto ao CNJ, a AMMA expressa seu total apoio à Corregedoria Geral de Justiça, argumentando que o referido ato normativo está em plena conformidade com a Resolução n. 313/2020 e a Recomendação n. 62/2020, ambas do próprio Conselho, editadas para combater a



Divulgação

Plenário do CNJ apreciará manifestação da AMMA contra ato do MP

propagação do Covid-19.

Segundo a AMMA, o referido ato normativo da CGJ/MA em nada contraria a regulamentação anterior do Tribunal de Justiça e da própria Corregedoria-Geral da Justiça

sobre as medidas de prevenção ao contágio pelo Covid-19, tratando-se de regulamentação específica aos feitos criminais.

Contestando os argumentos do Ministério Público Estadual, a

AMMA destaca que o próprio Conselho Nacional do Ministério Público, nos autos do Pedido de Providências n. 1.00203/2020-48, determinou que, "sem prejuízo do teletrabalho, as Promotorias e as Procuradorias de Justiça, e os Grupos de Atuação Especial, deveriam estabelecer escala para atuação no plantão judicial extraordinário

Ato normativo cumpre regras do CNJ para Covid-19

rio, mantido nos dias de semana, por meio de rodízio e de forma igualitária".

Por vários outros pontos elencados em sua manifestação, a AMMA requer ao CNJ, além do ingresso no PCA, que seja indeferido o pedido de concessão de medida liminar formulado pelo Ministério Público Estadual do Maranhão, bem como o arquivamento do referido procedimento, ante a sua total improcedência. ●

A ELEGÂNCIA

e a evolução da moda e dos costumes através do tempos

Quando pensamos na história da moda e da alta-costura logo vem a cabeça nomes famosos, como Coco Chanel, Christian Dior, Louis Vuitton, na França; Valentino e Armani na Itália; Denner, Clodovil e Guilherme Guimarães, no Brasil; entre outros.

Mas você já pensou nos motivos que levaram a moda a ter um papel de destaque no desenvolvimento da sociedade? A palavra moda vem do latim “modus” e significa costume, maneira ou comportamento. Para entender a moda e a sua influência é necessário voltar um pouco na história.

Segundo antropólogos, o surgimento da roupa está relacionado à necessidade manifestada pelo ser humano de esconder a nudez e de se proteger do frio, da chuva e do calor.

As vantagens em utilizar pele animal logo foram descobertas pelos nossos ancestrais. Além do frio, era possível se proteger de pedras e espinhos. A utilização de roupas pelo ser humano remonta 600 mil anos a.C. Fato facilmente comprovado pelas diversas escavações em que agulhas feitas de ossos foram encontradas.

Dando um salto, chegamos ao surgimento da tecelagem na Mesopotâmia. Na época, a roupa era enrolada ao corpo e era possível manter a cor original ou tingir o tecido com diferentes cores.

No Egito, as roupas e a identidade caminhavam

juntas. Os faraós se diferenciavam dos demais por não utilizarem ornamentos. A calda de um leão e um falso cavanhaque simbolizavam o poder.

Os romanos, assim como os egípcios, atribuíam diferentes significados às roupas. A toga dos magistrados romanos, por exemplo, era utilizada como forma de demonstrar autoridade.

A padronização no vestuário remonta à época das invasões bárbaras Romanos e bárbaros (termo utilizado pelos romanos para se referir às pessoas consideradas não-civilizadas) eram reconhecidos pela maneira de se vestir.

Apesar disso, o início da Idade Média não trouxe grandes transformações em termos de história de moda.

As expedições para conquistar Jerusalém e o contato com um estilo de vida mais refinado foram essenciais para o surgimento da nobreza. O padrão feminino ressaltava a silhueta da mulher.

Em meados do século XIII, os calçados se destacaram na história da moda. As mulheres davam preferência aos sapatos que realçavam a delicadeza de seus pés.

A diferenciação entre roupas femininas e masculinas na história da moda teve início em meados do século XIV. Vestidos eram peças utilizadas apenas por mulheres, acadêmicos e membros da Igreja. Já a calça apertada se restringia apenas aos homens.

A Renascença se destaca na história da moda por representar um período em que homens e mulheres se preocupavam em evidenciar certas características de seus corpos.

Os homens usavam roupas que deixavam seus ombros visivelmente mais largos e as mulheres buscavam uma forma semelhante ao do violão.

Neste terceiro milênio assistimos à globalização da moda. O que é usado em Paris, em Londres, Milão, Nova York, São Paulo, chega rapidamente às mais longínquas cidades. E assim a moda ficou acessível a todas as classes sociais.

Mas é claro que existem os salões elegantes, onde impera a moda de alta-costura que é usada principalmente pelos poderosos de cada região.

Em São Luís, há mais de 40 anos realizamos grandes eventos voltados para despertar nas pessoas o prazer pelo bom gosto na hora de usar as roupas que fazem homens e mulheres mais elegantes e charmosos.

Agora, que estamos vivendo um tempo de isolamento social, por causa do coronavírus Covid-19, sem vida social na cidade, porque os salões elegantes estão todos fechados, selecionamos imagens de mulheres e homens que, em ocasiões não muito remotas, fizeram a diferença nos salões de São Luís, apresentando-se com o mesmo padrão de elegância dos que fazem sucesso nos mais sofisticados salões do mundo.



O Repórter PH com um Figueiredo dos Anjos de cada lado: os desembargadores José Joaquim e José Jorge



Uma família elegante e bonita: Jânia e o desembargador Jorge Rachid Mubarak Maluf com os filhos Tamir e Jorginho

Última Hora

Legislativo, Judiciário, municípios e OAB manifestam apoio à suspensão de viagens na Semana Santa

Em nota conjunta endereçada à população maranhense, instituições ligadas ao Poder Judiciário, Legislativo e aos municípios declararam apoio às medidas protetivas e preventivas adotadas pelo Governo do Maranhão para conter a proliferação do novo coronavírus. Assinam a nota a Assembleia Legislativa do Maranhão (Alema), o Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão (TJMA), o Ministério Público do Maranhão (MPMA), a Defensoria Pública do Estado do Maranhão (DPE/MA), a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB/MA) e a Federação dos Municípios do Estado do Maranhão (Famem). Entre as medidas apoiadas pelas instituições, estão o decreto editado pelo governador Flávio Dino nesta terça-feira (7) que restringe viagens de passageiros da Grande São Luís neste feriado de Semana Santa, bem como os decretos estaduais que determinaram e prorrogaram a suspensão de atividades comerciais e serviços não essenciais para evitar aglomerações de pessoas. Na nota, as instituições reafirmam “a necessidade da manutenção das medidas de prevenção recomendadas pela comunidade científica de saúde” para conter o avanço da Covid-19 no estado. As entidades reforçam a importância do isolamento social como medida preventiva referendada pela ciência, pela Organização Mundial de Saúde (OMS) e por outros

países afetados pela pandemia. “A prática do distanciamento do convívio social é, como indicam os estudos científicos internacionais, a melhor maneira de conter a disseminação”, reiteram as instituições. Por fim, a nota conjunta ressalta que as atividades que ficaram fora das restrições impostas pelos decretos governamentais - como serviços essenciais, deliveries, drive thrus, lojas de materiais de construção, comércio de alimentos, clínicas, óticas, lavanderias e farmácias - devem “cumprir exigências de funcionamento, como oferta de proteção aos funcionários, clientes e colaboradores”.

O governador Flávio Dino agradeceu às entidades pelo apoio às medidas adotadas no Maranhão para reduzir a curva de crescimento do coronavírus. “Agradeço a importante manifestação. A união faz a força”, disse.

Suspensão de viagens

O decreto suspendeu, desde as 7h desta quarta-feira (8), os serviços de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros, com entradas e saídas da Ilha de São Luís. A suspensão vale até as 23h59 do dia 13 de abril, uma segunda-feira.

A medida atinge todos os tipos de transporte coletivo, sejam os convencionais, os alternativos, os de fretamento e os de turismo. A restrição vale também para os ônibus que usam o ferry-boat. Além disso, fica reduzida a um terço a quantidade de viagens dos ferry-boats. Nas viagens mantidas, terão prioridade ambulâncias, viaturas policiais, caminhões e profissionais da saúde em viagem a trabalho.